



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH



<b>ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA</b>	ATA Nº 08/2017.	Data – Reunião
		01/12/2017.
		Horário: 10:00h.
Local da Reunião: Sala da Presidência da SOPH		Pág. 1/2
<b>ASSUNTO DA REUNIÃO</b>		
Critérios e Procedimentos de cronologia para pagamento de folha dos empregados.		
<b>PRESENTES</b>		
<u><b>Nomes</b></u>	<b>Setor</b>	<b>Rubrica</b>
Francisco Leudo Buriti de Sousa, Diretor Presidente; João Bosco de Araújo, Diretor Adm e Financeiro; Edinaldo G. Cardoso, Diretor de Fiscalização e Operação;	DIRPRE DAF DFO	
<b>DISTRIBUIÇÃO</b>		
A todos os interessados.		
<b>Ata preparada por:</b> Maria Antônia do Nascimento		<b>Ata aprovada por:</b> Pelos Presentes
DATA: 01/12/2017		

**JUSTIFICATIVA DOS ASSUNTOS TRATADOS**

Considerando que eventualmente por deficiência de faturamento a receita arrecadada não seja suficiente para pagar a todos os funcionários de uma única vez; fazendo-se necessário estabelecer critérios justos que defina a cronologia de pagamentos e que não estabeleça e nem caracterize privilégios; Considerando que a SOPH, através da sua DIREX tem envidado esforços para pagar todos os trabalhadores dentro do mês trabalhado

**DELIBERAÇÃO**

1. Feitas as ponderações, a diretoria executiva deliberou e decidiu que o pagamento dos funcionários, quando não houver financeiro para efetuar o pagamento de todos na mesma data, por equidade, deverá ser realizado a partir do dia 18 de cada mês, conforme as entradas de receitas e disponibilidade financeira, devendo o setor contábil-financeiro efetuar inicialmente a quitação/pagamento do empregado que perceber o menor salário para o maior, sem categorizar funções ou nomenclaturas. (Exemplo: Não havendo disponibilidade financeira para pagamento de todos os funcionários na mesma data, inicia-se pelos menores aprendizes, e conclui-se pelos diretores).

**Observação:**

1. A presente foi aprovada por unanimidade dos presentes.

**SEM ANEXO:**